



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI N° 3.944 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.025

(AUTOR: VEREADOR ANTONIO ROBERTO ARCHILLIA FLORES)

Cria a "FESTA DAS NAÇÕES" em Cosmorama e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a "FESTA JUNINA" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cosmorama, a ser realizada anualmente, em data a ser definida pelo Poder Executivo, em consonância com o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A "Festa das Nações" terá como objetivos:

- I** - celebrar a diversidade cultural presente em Cosmorama;
- II** - promover a integração entre os moradores;
- III** - valorizar as manifestações culturais de diferentes países e regiões;
- IV** - estimular o turismo local;
- V** - impulsionar a economia do Município.

Art. 3º A "Festa das Nações" poderá contar com:

- I** - apresentações artísticas e culturais;
- II** - exposição e comercialização de produtos típicos de diferentes países e regiões;
- III** - gastronomia com pratos típicos de diversos países e regiões;
- IV** - atividades recreativas e de lazer para todas as idades;
- V** - outras atividades que promovam a integração e a celebração da diversidade cultural.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, definindo a programação oficial da festa, os critérios de participação, a estrutura necessária, entre outros aspectos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 01 de dezembro de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo